

Ata número cinquenta e quatro do Comitê de Investimentos – CANOASPREV.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na Diretoria Financeira do CANOASPREV, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canoas, Delfino do Nascimento Neto, Nilce Bregalda Schneider e Gisele Soares da Silva, designados conforme Decreto número duzentos e sete, de seis de agosto de dois mil e quatorze, e Portaria CANOASPREV número trezentos e treze, de vinte e nove de agosto de dois mil e quatorze. Primeiramente o Comitê se reporta ao aporte efetuado no dia quatro do corrente, no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VII FI, ocorre que, este fundo já foi analisado em vinte e três de março do corrente, vide ata número cinquenta e dois, quando do lançamento do fundo, mas como este produto do Banco do Brasil continua muito atrativo e particularmente no dia quatro do corrente as taxas das NTN-B 2018, 2020 e 2022 estavam respectivamente em 6,27%, 6,34% e 6,35% + IPCA, solicitamos o parecer da SMI Consultoria de Investimentos, quando informou que realmente o produto é muito atrativo e sugeria a aplicação de 5% a 10% do PL do Instituto. Neste sentido, devido a necessidade de celeridade, devido aos trâmites de resgate e aporte, foram consultados os membros do comitê e efetuado o aporte de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo este valor resgatado dos fundos IRF-M 1. Dando prosseguimento, compartilhamos do aporte efetuado junto ao Fundo Caixa Brasil 2018 IV Títulos Públicos Renda Fixa, lançado pela Caixa Econômica no dia oito do corrente, trata-se de fundo que tem como estratégia alocar em sua carteira um único ativo, que são NTN-B com vencimento em 2018, que atualmente oferecem retornos acima da meta atuarial (IPCA+6,00%aa). Dessa forma, o referido fundo tem como expectativa de rentabilidade líquida (já descontando os custos) superar a meta atuarial no período. Haverá amortização de cotas semestralmente, nos meses de Fevereiro e Agosto de acordo com o recebimento dos cupons de juros das NTN-B. Isso quer dizer que o fundo não tem risco de reinvestimento, já que o pagamento dos cupons será creditado na conta corrente do Instituto. O enquadramento está de acordo com a política de investimento do Instituto, bem como a resolução 3922/10, enquadrado no artigo 7º - Inciso I "b" – Até 100% do PL do RPPS. Assim, como já deliberado em reuniões anteriores do Comitê, em ficar atento e não deixar de participar de fundos super atrativos, cientes que o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, iriam lançar fundos semelhantes lastreados em títulos de renda fixa NTN-B, e que estes fundos são lançados e abertos apenas se as taxas se mantiverem em patamar suficiente para que a rentabilidade do fundo supere IPCA+6% no período, e que receberiam aporte somente em único dia, os membros do Comitê foram consultados, e agiram rápido efetuando o aporte de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo este valor resgatado dos fundos IRF-M 1. Nada mais havendo a tratar e consignar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

